



UNIDADE REGIONAL COLEGIADA DO RIO DAS VELHAS
Ata da 61ª reunião, realizada em 26 de fevereiro de 2013

1 Em 26 de fevereiro de 2013, reuniu-se a Unidade Regional Colegiada do Rio das
2 Velhas (URC Velhas) do Conselho Estadual de Política Ambiental (COPAM), em
3 Belo Horizonte, Minas Gerais. Participaram os seguintes membros efetivos e
4 suplentes: o presidente Danilo Vieira Júnior, Marina Meyer Falcão, Paulo Emílio
5 Guimarães Filho, Valmir José Fagundes, Cristina Kistemann Chiodi, Irene Maria
6 Vaz Magni Frayha e Josálvaro de Castro Guimarães – representantes do poder
7 público; Paula Meireles Aguiar, Ana Paula Bicalho de Mello, Fabiano Blanc Xavier,
8 Carlos Alberto de Freitas, Lígia Vial Vasconcelos e Ronaldo Vasconcellos Novais –
9 representantes da sociedade civil. **Assuntos em pauta.** **1) EXECUÇÃO DO HINO**
10 **NACIONAL BRASILEIRO.** Executado o Hino Nacional Brasileiro. **2)**
11 **ABERTURA.** O presidente Danilo Vieira Júnior declarou aberta a 61ª reunião da
12 Unidade Regional Colegiada do Rio das Velhas. **3) COMUNICADOS DOS**
13 **CONSELHEIROS E ASSUNTOS GERAIS. Entrega de certificados.** O
14 presidente Danilo Vieira Júnior comunicou que, por questão de formalidade, os
15 certificados de licença passarão a ser entregues aos empreendedores somente a partir
16 da publicação das decisões da URC no Diário Oficial. **Angelo Machado.** O
17 conselheiro Ronaldo Vasconcellos Novais comunicou que a Academia Mineira de
18 Letras irá entregar ao professor Angelo Barbosa Monteiro Machado a Cadeira nº 26,
19 em cerimônia a ser realizada no dia 8 de março, às 20h. “Eu queria fazer uma
20 homenagem pública ao escritor, ambientalista e professor Angelo Machado por tudo
21 o que ele representou, representa e representará para o ambientalismo mineiro e o
22 brasileiro. Para quem não sabe, Angelo Machado é um dos responsáveis pela
23 redação do Artigo 225 da Constituição Federal de 88.” O presidente Danilo Vieira
24 Júnior também elogiou a obra de Angelo Machado. “Endosso as palavras a respeito
25 do professor Angelo Machado, ícone dos ambientalistas brasileiros. Tenho certeza
26 de que o doutor Angelo é reconhecido não só no país, mas no mundo, pelo seu
27 trabalho sempre em prol do meio ambiente sadio e equilibrado.” **ONG Ponto**
28 **Terra.** O conselheiro Ronaldo Vasconcellos Novais comunicou que a ONG Ponto
29 Terra irá comemorar 13 anos de fundação com a realização de um evento cultural no
30 auditório Fênix da Faculdade de Ciências Humanas da Universidade Fumec, em
31 Belo Horizonte, no dia 4 de abril. “Estamos convidando autores, escritores,
32 produtores, apresentadores de rádio e de televisão sempre com viés ambiental.
33 Haverá um ciclo de palestras sobre a questão livros, programas de rádio e programas
34 de televisão e revistas na área ambiental.” **4) EXAME DAS ATAS DA 59ª E DA**
35 **60ª REUNIÕES.** Aprovadas por unanimidade as atas das reuniões da URC Velhas
36 realizadas nos dias 3 e 17 de dezembro de 2012, respectivamente. **5) PROCESSO**
37 **ADMINISTRATIVO PARA EXAME DE LICENÇA DE INSTALAÇÃO. 5.1)**

38 **Samarco Mineração S/A. Lavra a céu aberto sem tratamento ou com**
39 **tratamento a seco. Minério de ferro. Mariana/MG. PA 00015/1984/068/2009,**
40 **DNPM 930.193/1982. Retorno de vista: conselheiros Fabiano Blanc Xavier,**
41 **Cristina Kistemann Chiodi, Marina Meyer Falcão, Paula Meireles Aguiar e**
42 **Ronaldo Vasconcellos Novais.** Licença concedida por maioria nos termos do
43 Parecer Único, com votos contrários dos conselheiros Cristina Kistemann Chiodi,
44 Lígia Vial Vasconcelos e Ronaldo Vasconcellos Novais e abstenção da conselheira
45 Irene Maria Vaz Magni Frayha. Declaração de voto. Conselheira Cristina
46 Kistemann Chiodi: “Voto contrário em função das próprias razões colocadas no
47 parecer.” Transcrição das discussões que antecederam a decisão da URC Rio das
48 Velhas, em atendimento a solicitação da conselheira Cristina Kistemann Chiodi.
49 **Conselheira Cristina Kistemann Chiodi:** “O nosso pedido de vista foi motivado
50 por uma preocupação grande que o Ministério Público tem tido com relação às
51 autorizações de supressão de campos ferruginosos de uma forma descolada de uma
52 avaliação mais global, estratégica, com relação à conservação desses ecossistemas,
53 especialmente no Quadrilátero Ferrífero. Este empreendimento vai demandar uma
54 supressão significativa dessa tipologia: 80 hectares de campos ferruginosos. Então,
55 solicitamos a análise do processo por alguns técnicos. Eles não foram a campo, não
56 foi possível fazer uma vistoria. A análise foi feita com base nos estudos ambientais
57 tanto dessa fase quanto da fase de Licença Prévia. Eles colocaram que essa área é de
58 extrema importância biológica. Existe uma sobreposição de duas áreas de
59 importância global para manutenção da diversidade biológica, devido à ocorrência
60 de plantas raras nessa região. Essas áreas são a Serra do Caraça e Ouro Preto, que
61 contêm dezenas de espécies consideradas de extremo valor para conservação. A
62 ADA está sobreposta com considerável extensão dessas áreas-chave para
63 conservação da diversidade. Ela é reconhecida internacionalmente ‘key biodiversity
64 areas’. E essas áreas-chave para conservação, conforme o próprio documento que
65 institui esse instrumento diz, devem ser percebidas pelos órgãos ambientais como os
66 setores mais frágeis do território brasileiro e que, por isso, exigem uma atenção
67 maior no que diz respeito ao licenciamento dado que o planejamento inadequado
68 poderá levar à perda de espécies únicas do patrimônio biológico brasileiro. A
69 responsabilidade da avaliação de um empreendimento localizados nessas áreas é
70 muito grande. Temos que ter um cuidado especial, em função dessa relevância.
71 Além disso, essa área também está sobreposta como área prioritária para
72 conservação da biodiversidade da mata atlântica, que é a área 232, considerada de
73 extrema importância biológica. Apesar dessa relevância ambiental, foi verificado
74 que, nos estudos apresentados pelo empreendedor, de uma lista e 359 espécies que
75 foram inventariadas na Área de Influência do Empreendimento, 41 não foram
76 identificadas ao nível de espécie. Isso causa uma incerteza taxonômica e potenciais
77 deficiências no diagnóstico da flora. Foram também apresentadas algumas
78 classificações equivocadas com relação a espécies raras, que podem até
79 comprometer a sobrevivência in situ dessas espécies, que têm alto risco de extinção
80 a curto prazo, devido à perda de habitat causada justamente pela extração de minério

81 de ferro. Essas espécies estão localizadas nessas áreas de interesse minerário. O que
82 foi constatado é que houve um problema bastante significativo nessa fase de
83 diagnóstico dessas espécies raras e endêmicas e que correm risco de extinção
84 imediato. Essas deficiências ainda interferem na aplicação do regime jurídico de
85 proteção da mata atlântica, tanto em função da classificação do estágio de sucessão
86 dessa vegetação. O empreendedor seguiu a Resolução Conama 423 para fazer o
87 enquadramento desses campos, chegou à conclusão de que esses campos estão em
88 estágio avançado de regeneração, com fundamento nessas informações incompletas
89 e até equivocadas da fase de Licença Prévia, de diagnóstico. Essa resolução contém
90 uma lista anexa de espécies indicadoras. Algumas das quais ocorrem na área e não
91 foram consideradas pelo empreendedor. O próprio empreendedor informa que não
92 foram observadas espécies raras e endêmicas em comum com as espécies listadas na
93 resolução para a região Sudeste. Mas faz uma ressalva: 'Esse fato, por si, só não
94 impede que haja outras espécies raras e endêmicas no local. Ao contrário, há uma
95 grande probabilidade que elas ocorram na área, devido aos vários estudos
96 desenvolvidos em campos rupestres ferruginosos, que evidenciam a alta incidência
97 de espécies raras e endêmicas nesses ambientes. Essas espécies não foram
98 devidamente consideradas nos estudos ambientais. Além da questão do estágio
99 sucessional, ainda teria que se verificar a questão das vedações do Artigo 11 da Lei
100 da Mata Atlântica, especificamente a alínea 'a'. A alínea 'a' do Artigo 11 veda a
101 supressão da vegetação se essa supressão puser em risco a sobrevivência in situ
102 dessas espécies. Como são espécies endêmicas e de ocorrência bastante localizada, é
103 possível que, em uma intervenção única, que a supressão de 80 hectares, por
104 exemplo, dizime total ou parcialmente uma população de espécies levando até a
105 uma extinção global da espécie. Isso é uma questão bastante grave, que deveria ser
106 avaliada com o máximo de cuidado nessa fase de Licença Prévia. Existem outros
107 fatores relevantes para conservação, a questão das cavidades, de outras áreas que já
108 foram perdidas, associados à existência desses ecossistemas ferruginosos, desses
109 campos ferruginosos. O fato é que, apesar de, há muitos anos, o Estado estar sendo
110 instado a tomar providências um pouco mais concretas com relação à conservação
111 desses ecossistemas, nenhuma medida concreta foi adotada até o momento. Os
112 campos ferruginosos não estão protegidos em Unidades de Conservação. A
113 quantidade, a área de campos ferruginosos protegida atualmente em Unidades de
114 Conservação de proteção integral é muito pequena, é insuficiente para garantir uma
115 amostragem mínima da biodiversidade desses ecossistemas. Existem dados
116 concretos de que já houve uma perda efetiva de 40% dos campos ferruginosos no
117 Quadrilátero Ferrífero, além de que os 30% do que ainda existe já foram objeto de
118 algum tipo de licença, ou seja, já estão condenados, já têm o seu futuro indefinido.
119 Então, nós temos um remanescente muito pequeno, fragmentado, desconhecido, e,
120 apesar disso, o Estado, nós, COPAM, continuamos autorizando a supressão desses
121 ecossistemas sem nenhum conhecimento do Estado da situação da conservação
122 desses ecossistemas. Da mesma forma que não podemos afirmar que essas
123 autorizações vão levar os ecossistemas campestres ferruginosos à extinção, também

124 não podemos afirmar que não vão. A verdade é que a maior chance, pela
125 continuidade desta política pública e privada de utilização dessas áreas, é levar isso
126 à extinção, sim. Nós estamos condenando os campos ferruginosos à extinção a cada
127 reunião do COPAM. Oitenta hectares de campos ferruginosos são muito campo
128 ferruginoso. Se fizermos uma verificação, uma amostragem do que é suprimido a
129 cada reunião do COPAM, eu acho que os números vão ser bastante surpreendentes.
130 Não é demais lembrar que o Estado de Minas Gerais, nos últimos dois anos, foi o
131 campeão do desmatamento de mata atlântica. Eu tenho dúvidas até se esses dados
132 do desmatamento de campos ferruginosos entram nessa estatística. Eu acredito que,
133 se entrasse, estaria ainda num ranking ainda mais acima mesmo da situação atual.
134 Então, de fato, é uma situação periclitante. Eu acho que nós não podemos mais
135 ignorar essa situação. É uma irresponsabilidade nossa, uma irresponsabilidade do
136 Estado, uma irresponsabilidade do COPAM e da sociedade não exigir, não tomar
137 medidas enérgicas mesmo de conservação desses ecossistemas. Não se pode dizer
138 que isso é algo que está sendo falado agora, isso é algo que vem sendo pedido há
139 muitos anos à própria SEMAD. Já foi discutido até a possibilidade de criação de
140 uma Deliberação Normativa específica para diagnóstico dessas áreas, para que se
141 faça um zoneamento para definir, então, o que tem que ser conservado, para que
142 exista uma amostragem mínima desses ecossistemas de forma a se garantir a
143 preservação dessas espécies raras, desse patrimônio natural que só existe aqui, dessa
144 riqueza que é nossa, que só existe aqui e que está sendo perdida de forma leviana
145 até, digamos assim. Não me constrange falar dessa forma. Eu não estou colocando a
146 responsabilidade nessa empresa, eu acho que é uma responsabilidade que tem que
147 ser compartilhada. O fato é que essas autorizações têm sido concedidas sem
148 respaldo em um estudo técnico, em uma análise técnica de viabilidade desses
149 ecossistemas ao longo do tempo. Nesse sentido, e considerando essa insegurança
150 técnica e jurídica, eu levantei algumas questões que são de política pública mesmo,
151 mas também estou levantando algumas questões de potencial vedação legal que não
152 podem ser atestadas com as informações que nós temos atualmente no processo de
153 licenciamento. Então, a orientação que o Ministério Público propõe é a baixa em
154 diligência para complementação desses estudos, desse diagnóstico que foi feito da
155 identificação dessas espécies raras e endêmicas, que correm, sim, o risco de extinção
156 com a ampliação deste empreendimento, com a supressão de mais 80 hectares de
157 campos ferruginosos. Além disso, é importante até fazer um alerta: algo que
158 evidencia esse perigo iminente da extinção é a própria compensação que foi definida
159 para este empreendimento; compensação da mata atlântica. A compensação da mata
160 atlântica deve-se dar em área equivalente tanto em termos de área quanto em
161 características de riquezas biológicas, de ecossistemas. O que nós constatamos é que
162 a compensação, apesar de ter sido destinada para uma área prioritária para
163 conservação também de alta relevância ecológica, não tem equivalência ecológica
164 em relação aos campos ferruginosos, elas não são áreas de campos ferruginosos.
165 Nós sabemos que os campos ferruginosos hoje estão praticamente todos localizados
166 em áreas de interesse mineral. O fato é que vamos chegar, em um momento, a

167 uma encruzilhada: vamos fazer a opção pela mineração versus conservação. E isso
168 já está acontecendo, porque não existem áreas com equivalência ecológica para se
169 fazer a compensação, hoje em dia. Nós estamos trocando, então, os campos
170 ferruginosos por outras tipologias. Se nós estamos trocando os campos ferruginosos
171 por outras tipologias porque não foi possível identificar áreas com equivalência
172 ecológica é porque elas não existem mais. Então, estamos condenando 80 hectares
173 de campos ferruginosos sem uma compensação correspondente, sem a garantia da
174 destinação de uma área equivalente para suportar essas espécies endêmicas,
175 ameaçadas e raras. Então, senhor presidente, a nossa proposta é pela baixa em
176 diligência. Entendemos que existem questões de fundo, de política pública mesmo,
177 graves, que precisam ser levantadas. Com fundamento nesses casos concretos, nós
178 temos elementos, inclusive, para verificar a impossibilidade de cumprimento da
179 própria Lei da Mata Atlântica em relação à compensação específica. Se não é
180 possível compensar, se não é possível identificar áreas equivalentes em termos de
181 biodiversidade, em termos de espécies, não é possível autorizar a supressão também.
182 Esse é o problema que se coloca. Então, o Estado, o COPAM, a sociedade, vai ter
183 que chegar a uma conclusão. É isso mesmo? Estamos dispostos a abrir mão dos
184 campos ferruginosos, a condenar esses ecossistemas em prol da mineração, que é
185 uma atividade legítima e igualmente importante? Claro, levando em consideração
186 que a Constituição Federal veda a autorização de atividades que possam levar à
187 extinção espécies da flora e da fauna. Superada essa questão, caso o empreendedor
188 apresente as informações, faça esses estudos complementares e seja capaz de
189 demonstrar a possibilidade de cumprimento da Lei da Mata Atlântica, ainda
190 teríamos algumas propostas de medidas mitigadoras. Com relação às medições de
191 qualidade do ar, o empreendedor coloca que, ‘nas áreas internas às dependências da
192 Samarco, a poeira gerada nas atividades de ampliação da lavra e na pilha de estéril
193 não atingirá as áreas externas da empresa, muito menos a comunidade mais
194 próxima, que é o distrito de Bento Rodrigues, a cerca de 20 km das minas.’ De
195 qualquer forma, a empresa informa que tem um raivol instalado nessa comunidade.
196 Nos preocupou esse posicionamento de preocupação com essa comunidade e a não
197 preocupação com relação ao entorno direto do empreendimento, que, como dito, é
198 uma área de alta prioridade para conservação. Para nós, é estranho que um
199 empreendimento dessa tipologia não cause esse impacto, que eles consigam barrar
200 toda a poeira gerada no empreendimento e não permitam que ela saia. De qualquer
201 forma, é uma informação prestada pela empresa, e nós entendemos que é importante
202 que haja esse monitoramento nas áreas diretamente contíguas ao empreendimento,
203 para verificação se, de fato, não está havendo uma emissão de poeira significativa,
204 que pode até mesmo causar um impacto sobre a biodiversidade bastante
205 significativo. A proposta seria a instalação de outros pontos de monitoramento no
206 entorno o empreendimento para verificação desse potencial impacto. Com relação
207 ao monitoramento da qualidade das águas, a empresa informa que o ponto de
208 monitoramento SL21, no rio Piracicaba, está localizado à montante da cava e
209 representaria ‘um ponto de referência de qualidade ou background, pois as águas do

210 Piracicaba, neste ponto, não sofrem influência de atividade minerária da Samarco’.
211 Eu não sei se os conselheiros tiveram a oportunidade de ver uma imagem que foi
212 colocada no laudo anexo ao nosso parecer técnico, mas ficou bem-evidenciado que
213 esse ponto, de fato, não está à montante das atividades da Samarco, e ele sofre
214 influência direta, sim, existe um potencial carreamento de resíduos. Teria que ser
215 vista a imagem para se ter uma visão melhor. Tivemos a oportunidade, inclusive, de
216 fazer uma reunião com a empresa, e, de fato, eu acho que eles mesmos concordaram
217 com a necessidade de estabelecimento de um ponto de monitoramento, de fato,
218 anterior a essa área de drenagem da mina da Samarco, para que tenhamos, então, um
219 ponto que possa ser considerado um background da qualidade dessa água. Até
220 porque o estudo coloca que seria uma água de classe 2; já teria sofrido uma
221 deterioração. No entanto, é uma área bastante sensível, tem espécies de elevado
222 valor para conservação, inclusive, de ictiofauna, tem espécies recém-restritas, e
223 acreditamos que, de fato, à montante, é possível até que essa água seja de classe
224 especial. Então, nesse sentido, a outra sugestão seria de implantação de outros
225 pontos de monitoramento, de fato, à montante do complexo minerário. Seriam estas
226 as considerações: a baixa em diligência para complementação dos estudos, e, com a
227 diligência sendo cumprida, a inclusão desses pontos de monitoramento da qualidade
228 do ar e da água.” **Conselheira Paula Meireles Aguiar**: “Como a Cristina falou, foi
229 feita uma reunião no Ministério Público. Infelizmente, ficou muito em cima da hora.
230 Na verdade, eu não sei se tem a informação, mas a empresa respondeu todos aqueles
231 pontos e protocolo. Também só solicitamos na semana passada. Se tivesse sido feito
232 em dezembro, talvez, teríamos recebido antes. Com relação aos pontos que a
233 Cristina levantou, a questão de supressão da vegetação, só fazendo uma ressalva
234 aqui... Na verdade, estamos tratando um processo de Licença de Instalação, e, na
235 LP, essa questão já havia sido analisada, e, na época, as Apefs haviam sido
236 concedidas. Naquele momento, inclusive, houve anuência do Ibama na questão da
237 mata atlântica, e, inclusive, foi firmado um Termo de Compromisso IEF, empresa e
238 Ibama para essa compensação. Estamos verificando de novo essa questão, mas tanto
239 o Termo de Compromisso com relação à compensação da mata atlântica quanto a
240 própria Apef já haviam sido concedidos. Com relação à questão do monitoramento
241 atmosférico que a Cristina falou, foi muito colocada na reunião a preocupação com
242 a área interna da empresa. O tempo todo, foi colocada a área interna. Nós colocamos
243 que, sim, isso é uma preocupação, mas é uma questão totalmente afeta a saúde e
244 segurança do trabalho, que a questão ambiental era daí para fora. Mas, com certeza,
245 todo esse monitoramento interno que é feito em função do programa de qualidade e
246 segurança poderia ser apresentado. E quanto ao monitoramento externo, o ponto que
247 foi questionado, é que existiu uma torre de monitoramento na comunidade próxima,
248 onde é feito o monitoramento pela Samarco. Trouxe justificativas porque esse foi
249 escolhido. Foi fechado junto com a FEAM. Tem a ver com vento, tem a ver com
250 tudo. Mas, com falei, existe o monitoramento externo. Se essa é a preocupação, isso
251 pode ser repassado. E o monitoramento externo, realmente, é feito por esse ponto,
252 mas podem ser trabalhados outros pontos. Na questão do monitoramento da

253 qualidade da água, de fato, o ponto que havia sido escolhido era um antigo, então, já
254 havia interferência, e a própria empresa se dispôs a incluir vários outros pontos de
255 monitoramento da qualidade da água, para que seja verificado o background. Então,
256 o parecer da Fiemg é de acordo com o parecer da Supram. Essa questão que ela
257 colocou da classificação das espécies, que é uma questão muito técnica, eu vou
258 deixar para a própria empresa responder. Eu verifiquei a questão da legalidade, e,
259 para mim, a norma vigente foi cumprida. A meu ver, não é um óbice ao
260 licenciamento. O meu parecer seria, então, pelo parecer da Supram, pela concessão
261 da LI, com a inclusão da condicionante de alteração no monitoramento da qualidade
262 de água, inclusão de novos pontos, conforme foi proposto pela própria empresa.”

263 **Conselheiro Fabiano Blanc Xavier**: “Escutando a conselheira Cristina falar da
264 Samarco, eu recordava do tempo todo em que o Sindiextra está aqui presente no
265 COPAM e recordei também, por diversas vezes, que o Sindiextra teve
266 posicionamento contrário a empresas, inclusive do setor mineral, que tinham
267 práticas ou vinham aqui buscar o licenciamento para empreendimentos minerários
268 em desconformidade com a lei. E a Samarco é uma das empresas associadas ao
269 Sindiextra, sim, que tem uma prática justamente pela legalidade, por respeito ao
270 meio ambiente, por respeito à comunidade do seu entorno. E eu ficava pensando,
271 ‘meu Deus, onde a Samarco está distante, onde está essa Samarco que está sendo
272 relatada aqui no relatório do Ministério Público?’. Já dá para entender que o parecer
273 do Sindiextra é acompanhando o parecer da Supram. Já antecipo aqui o meu voto.
274 Gostaria de ouvir a equipe da Supram para saber se tem algo a acrescentar,
275 principalmente em relação aos pontos levantados pelo Ministério Público.
276 Lembrando também – um ponto tocado pelo Ministério Público quanto a estágio
277 sucessional – que esse estudo foi aprovado tanto pela Supram quanto pelo Ibama.
278 Então, eu acho que também não resta dúvida em relação a isso. Gostaria de ouvir a
279 equipe técnica da Supram sobre essas questões apontadas no relatório da conselheira
280 Cristina Chiodi.” **Conselheira Irene Maria Vaz Magni Frayha**: “Eu gostaria de
281 fazer algumas considerações a respeito dessa questão, especificamente a questão de
282 flora levantada pela conselheira Cristina. De fato, eu acho que é extremamente
283 pertinente e acho que a situação é preocupante, como muito bem relatado pela
284 doutora Cristina. É uma questão com a qual o Ibama, pelo fato de ter que se
285 manifestar em processos do licenciamento estadual, em alguns deles, e também no
286 licenciamento federal, tem se deparado. E são, basicamente, dois gargalos para
287 análise técnica dessa questão. Um desses gargalos é a própria classificação dos
288 campos rupestres, seja ferruginosos, seja quartzíticos, em Minas Gerais. Eu já falei
289 isso aqui em outras reuniões: a Resolução Conama de 2010 é genérica para os
290 campos do país, ela não trata as especificidades dos campos em Minas, e, por isso
291 mesmo, os estudos que são apresentados pelas empresas para classificação são
292 vagos, não são tão conclusivos. Os parâmetros da Resolução não são adequados, e,
293 daí o termo usado aqui sobre problemas de classificação. Na verdade, é isso, a
294 dificuldade de se adequar a uma classificação conforme os parâmetros dessa
295 resolução. Essa é uma primeira dificuldade. No caso da Samarco, por exemplo, eu

296 me recordo, foi em 2010, um processo instruído por mim, que foi o primeiro estudo
297 apresentado, de campo, assim que saiu a resolução, em julho. Na época, houve uma
298 classificação de uma parte do campo como médio e uma parte como avançado, mas
299 sem requisitos. Depois, um amadurecimento técnico do Ibama, tivemos um
300 amadurecimento técnico da forma como tratar essa questão. A Samarco foi a
301 primeira, e, nesse amadurecimento, tivemos a oportunidade de pedir, além desse
302 estudo que a empresa apresenta, laudos independentes para que consigamos ter uma
303 decisão, justamente pela deficiência da Resolução Conama em classificar. Nesse
304 caso, a Samarco foi uma parte classificada como estágio médio e outra parte, como
305 estágio avançado. Nenhuma das duas classificações era impeditivo legal para
306 intervenção. Outra questão, ainda dentro de gargalos para o licenciamento, é a
307 questão da medida compensatória da mata atlântica e da equivalência ecológica que
308 se exige. De fato, cada vez mais, as áreas estão sendo perdidas para a atividade
309 econômica, as áreas de campo, e as empresas alegam que não encontram, que não
310 conseguem. É realmente imperioso que o Estado de Minas Gerais, as empresas, que
311 são as mais interessadas, o governo, os órgãos públicos que têm essa
312 responsabilidade por essa conservação façam realmente um trabalho de
313 levantamento dessas áreas, de zoneamento. Porque, se agora já é um gargalo, daqui
314 a um ano, dois anos, vai ficar cada vez pior. Ou se toma essa posição de não se
315 autorizar a intervenção em campo enquanto não se encontra uma área com
316 equivalência ou... Neste caso, para a Samarco, por exemplo, no primeiro momento
317 de atuação nossa, realmente, nós acatamos uma área de grande relevância no
318 entorno do rio Piracicaba, mas que não tinha a formação de campo rupestre. Hoje,
319 quase três anos depois, o Ibama, ao emitir a anuência, já tem fechada a compensação
320 da mata atlântica, sempre, e exigindo a equivalência, nem que seja diante de um
321 prazo para que a empresa faça um estudo bastante detalhado. Então, de fato, eu
322 acredito que, pelo entendimento de hoje, a forma como lidamos hoje, talvez, a
323 Samarco não tivesse obtido a anuência em função da questão da medida
324 compensatória. Porque hoje ela está sendo fechada no Ibama; só é emitida quando
325 fechada a medida compensatória. Não se trata aqui de revisar, não estamos falando
326 que vai rever a anuência, estou sendo honesta de falar como a coisa vem sendo
327 conduzida. Há uma dificuldade técnica grande. Com relação ao caso da Samarco, de
328 fato, o estudo que foi apresentado para nós foi de 2010. Pelo que vejo no parecer, foi
329 apresentado um novo estudo em 2012. De qualquer forma, de fato, existem espécies
330 que foram classificadas só em nível de gênero, morfoespécies, algumas delas com
331 representantes de espécies raras de endemismo restrito. Então, é possível que essa
332 intervenção possa, sim, afetar populações de espécies com ocorrência restrita na
333 área. Então, hoje, eu entendo, sim, que é necessária uma reavaliação ou uma
334 identificação pelo menos em nível de espécie das várias que foram levantadas na
335 Área Diretamente Afetada. Eu falo de campos ferruginosos, não falo daqueles 40%
336 levantados na área de influência. Falo daquelas levantadas no estudo de campo
337 ferruginoso na ADA e que não foram identificadas no nível de espécies, que podem,
338 sim, ser espécies novas com ocorrência restrita àquele local, e que a intervenção vai

339 levar a uma extinção da população, e, se a ocorrência foi restrita, à extinção in situ
340 da espécie.” **Conselheira Lígia Vial Vasconcelos**: “A princípio, com relação à fala
341 do Fabiano, a Samarco sempre foi uma empresa transparente. Não foi o intuito da
342 Cristina e ela nem diz aqui, em momento algum, que a Samarco agiu de forma
343 ilegal. Sabemos da transparência da negociação e da vontade de que as coisas
344 aconteçam. A Samarco tem se mostrado uma empresa modelo nessa questão de
345 mineração e negociação de conflitos. Mas, como a Cristina já falou, essa questão de
346 campo ferruginoso extrapola a questão da Samarco exclusivamente. Inclusive, desde
347 a época em que a Cristina estava na Amda, este é um assunto que tem sido trazido
348 diversas vezes ao COPAM. Enviamos uma minuta de Deliberação Normativa para
349 tratar especificamente dos campos ferruginosos, e o Estado nada fez. Era, inclusive,
350 a gestão do antigo secretário José Carlos Carvalho. Foi uma promessa que não foi
351 cumprida, com relação a essa questão de regulamentação dos campos ferruginosos.
352 O fato é que teve omissão tanto do Estado quanto do setor minerário. Eu acho que a
353 culpa é igual, porque o setor mineral não precisa esperar o Estado para contratar. Ele
354 pode fazer um acordo com o Ministério Público, com a sociedade civil e contratar
355 estudos de uma visão macro dos campos ferruginosos sobre canga, porque esse é o
356 problema hoje do Estado. Não sabemos que espécie existe em qual lugar, tratamos
357 pontualmente dentro do processo de licenciamento, e, realmente, uma hora isso iria
358 causar um problema muito grande, um impasse, como agora estamos chegando
359 nessa questão. Nós temos áreas suficientes para compensar essas supressões de
360 campos ferruginosos sobre canga? Aí, fica essa questão. Então, eu acho que, ao
361 longo de muito tempo, as empresas foram adiando essa questão. Eu acho que
362 poderia ter sido feito um acordo. Nós chegamos, inclusive, a reunir com o
363 Sindiextra, fizemos três reuniões com o doutor Fernando Coura sobre a
364 possibilidade de fechar um acordo entre as empresas do setor minerário e fazer um
365 zoneamento, pelas próprias empresas, da questão dos campos ferruginosos. Nada foi
366 feito, continuou licenciando pontualmente, e, realmente, agora, o Ministério Público
367 está trazendo aqui uma questão extremamente importante, para a qual não temos
368 como fechar os olhos. O Estado foi muito omisso também, porque, como a Cristina
369 já falou, é um dos ambientes de ecossistemas mais importantes que temos.
370 Precisamos ter muito cuidado nessa questão da atividade minerária, que,
371 infelizmente, por falta de alternativa locacional, é o maior impacto para essas áreas.
372 Lembrando também que existem outros impactos para essas áreas. Só para não
373 deixar de falar, por exemplo, o Alphaville, que foi instalado em cima de campo
374 ferruginoso sobre canga, empreendimento para o qual havia alternativa locacional,
375 mas o Estado, inclusive, na época, a FEAM, resolveu, assim mesmo, conceder a
376 licença, mesmo sendo em ecossistema endêmico, apesar de toda a briga da
377 sociedade civil. De qualquer forma, hoje, a maior ameaça aos campos ferruginosos é
378 a atividade minerária, e nós vamos chegar a um impasse. Ao mesmo tempo em que
379 entendemos a importância da mineração, tanto para a estrutura econômica do país
380 tanto porque ninguém sobrevive sem minério de ferro, temos um impasse porque
381 não podemos deixar que os campos sejam prejudicados. Para isso, precisamos de

382 estudos. É isso que a Amda tem defendido, precisamos estudar o Quadrilátero
383 Ferrífero, identificar as espécies, saber onde estão as endêmicas, qual é o risco de
384 supressão dessa área, se tem ecossistema equivalente em outras áreas que podem ser
385 preservados. Isso ninguém nunca fez, nem o setor minerador nem o Estado
386 encomendou esses estudos. E agora vamos chegar a um impasse, realmente, porque
387 não tem como ser omisso e simplesmente dizer ‘vamos mais esse processo, mais
388 esse, até que esses estudos fiquem prontos, se é que vão ficar prontos. Pelo
389 conhecimento que a Amda tem, até agora, as empresas não se reuniram e não
390 fizeram nenhum esboço de Termo de Referência para a contratação de estudos numa
391 visão mega, uma visão macro dessa situação dos campos ferruginosos sobre canga.”

392 **Presidente Danilo Vieira Júnior**: “Lembrando que o Estado está trabalhando no
393 Plano Mineiro de Proteção à Biodiversidade, que vai identificar e propor medidas
394 para proteção desses diversos biomas.” **Conselheiro Fabiano Blanc Xavier**: “Eu
395 acho que a questão hoje que está sendo tratada aqui é um processo de licenciamento
396 ambiental. O Sindiextra tem sido parceiro em todas as discussões, sejam aqui, sejam
397 no âmbito do COPAM, da CNR, fora daqui, em todos os fóruns de discussão.
398 Estamos abertos a toda espécie de parceria e de discussão, e não vamos furtar a essa
399 responsabilidade. Estamos abertos a essa discussão seja com a Amda, com quem
400 nós temos um excelente relacionamento. O que eu coloquei em relação a essa
401 aprovação é porque existe, neste processo especificamente, um Termo de
402 Compromisso firmado com o Ibama. Então, eu não quis aqui polemizar. Estou
403 colocando aqui aspectos pontuais desse processo, não estou falando aqui de
404 políticas, de situações macro. Estou falando de situações desse processo
405 especificamente, que são objeto da nossa discussão aqui neste momento.” **Thiago,**
406 **da Supram Central Metropolitana**: “O empreendedor fez esse documento, acabou
407 que o Ministério Público não teve tempo de ler. O Sindiextra, eu não sei também se
408 teve tempo. O empreendedor fez um resumo para dar uma explicitada geral sobre os
409 pontos questionados. E entraríamos, depois, em pontos específicos.” **Marco**
410 **Aurélio, da Samarco Mineração**: “Eu pensei, realmente, passar ponto a ponto o
411 questionamento do Ministério Público, mas acho que, em função do tempo, vai ser
412 impossível.” **Presidente Danilo Vieira Júnior**: “Vamos tentar resumir nos pontos
413 polêmicos. Eu acho que tem um foco principal aqui, que é a compensação.” **Marco**
414 **Aurélio, da Samarco Mineração**: “Se colocarmos na linha do tempo, a LP, o
415 estudo ambiental, o EIA/Rima, foi realizado em 2007. Evidentemente, estamos
416 falando da dificuldade hoje, e imagine, em 2007, ter realizado um estudo como este.
417 No entanto, ações de salvamento e resgate já foram propostas em 2007, e a empresa
418 já vem adotando. Isso é importantíssimo. Em 2010, ela realizou o PUP e
419 encaminhou em 2012 com a atualização. Aí, sim, foi importante para buscar as
420 espécies endêmicas e raras. No PUP, tem esse detalhamento das espécies raras e
421 endêmicas. Agora, como estamos falando de rigidez locacional, por se tratar de
422 aumento de cava etc., vamos ter que fazer intervenção, então, a medida de
423 compensação é o que rege a lei, não tem como o empreendedor se furtar disso. É
424 questão de um único caminho a ser traçado quando se trata disso. E as

425 compensações realmente foram realizadas com o IEF e com o Ibama, como Unidade
426 de Conservação Uaimii, Parque do Itacolomi, área de compensação de campo
427 rupestres. Então, essa tramitação ocorreu de forma a elaborar um documento, um
428 estudo ambiental que fosse apresentável e elegível do ponto de vista de legislação,
429 do ponto de vista de compreensão a todos.” **Soniele, da Samarco**: “A respeito,
430 especificamente, dos campos rupestres, a Resolução Conama 423, se não me
431 engano, entrou em vigência em abril de 2010, e, imediatamente, a Supram solicitou
432 à Samarco que regularizasse esse processo em questão. Foi quando, em maio, a
433 Samarco, então, realizou um PUP especificamente para classificação do estágio
434 sucessional dos campos rupestres, em que constam, inclusive, espécies raras,
435 endêmica, ameaçadas de extinção. Então, foram levados em consideração tanto os
436 critérios técnicos quanto também os critérios da própria resolução, que, como já foi
437 comentado aqui, ainda precisam de certa discussão para se adequar melhor à
438 realidade dos campos rupestres de Minas. Então, essas espécies raras e todos esses
439 apontamentos feitos pelo Ministério Público estão respondidos neste documento,
440 que foi protocolado nesta semana. E eu pediria uma atenção porque eles estão sendo
441 contemplados nos estudos.” **Marco Aurélio, da Samarco Mineração**: “Com
442 relação ao background, a empresa não se opõe efetivamente a mudar o ponto mais à
443 montante, porque ele foi colocado há cinco anos como background, e, realmente, as
444 intervenções foram ocorrendo; se mudar isso, não tem problema algum. Estamos de
445 acordo com isso.” **Thiago, da Supram Central Metropolitana**: “Mais ou menos, o
446 que vamos falar já foi falado aqui um pouco pela empresa ou na fala da Irene na
447 questão com relação a vegetação. Foi feito o estudo original em 2007, que não
448 atendia. Não havia um diploma legal que regulamentava a classificação do estágio
449 sucessional. Então, foram feitas outras classificações, uma em 2010 e outra
450 atualizada no ano passado. Então, o estudo no qual a Supram se embasou para
451 aceitar essa classificação de estágio sucessional foi um estudo de 2012, que levou
452 em consideração as espécies endêmicas, ameaçadas etc. Foram levados em
453 consideração os parâmetros da Resolução, mas vou falar aqui de novo o que já falei
454 outras vezes e que a Irene falou agora: qualquer classificação de campo rupestre que
455 chegar para votação nesta URC será passível de discussão, será passível de
456 reanálise, porque a Resolução é geral, o Estado tem que se manifestar na forma de
457 uma Deliberação Normativa para conjugar os parâmetros elencados na Resolução,
458 como os parâmetros serão julgados para se classificar a vegetação. E, mais
459 importante, indicar espécies específicas do Quadrilátero Ferrífero, espécies
460 indicadoras, que vão balizar a classificação do estágio sucessional. Só para dar uma
461 ideia do que estamos falando, a Resolução Conama, hoje, para os campos do
462 Sudeste elenca 527 espécies, e, dessas 527, apenas dez encontradas no
463 empreendimento estão listadas. Ou seja, 517 espécies não estão listadas, não
464 sabemos onde elas estão. Então, elas estão em outros lugares gerais, porque é uma
465 legislação geral para a área. Foram encontradas 107 espécies no empreendimento, só
466 na área de campo rupestre. Dez estão listadas. Eu passei todas pela Resolução
467 Conama. Estamos falando de critérios que são praticamente inaplicáveis para

468 classificação de estágio. Então, corroboro a fala do Ministério Público nesse sentido
469 de que o Estado precisa macropolíticas públicas para tratamento dessa questão.
470 Agora, outra questão técnica específica em relação à discussão sobre as espécies
471 raras, endêmicas, ameaçadas: hoje, o Estado de Minas não tem lista uma lista oficial
472 de espécies ameaçadas da flora do Estado de Minas Gerais; ela foi revogada. Hoje, o
473 que nós usamos, de acordo com a própria Lei da Mata Atlântica? A alínea ‘a’,
474 especificamente, fala das espécies ameaçadas conforme declaradas pela União e
475 pelos Estados. A União já se declarou. Tem uma Instrução Normativa do Ministério
476 do Meio Ambiente 06/2008, que elenca a lista brasileira da flora ameaçada de
477 extinção. Ela está desatualizada. Se pegar todas as espécies descritas para campo
478 rupestre no Quadrilátero Ferrífero que estavam na lista da Biodiversitas como
479 ameaçadas, elas não se encontram na lista federal. Eu fiz o cruzamento de dados, e
480 tem uma espécie de campo rupestre que está listada na Instrução Normativa. Então,
481 hoje, se falar em espécie ameaçada para campo rupestre, nós vamos falar de
482 conhecimento científico comum, porque não tem nenhuma lista que passou pelo
483 COPAM que foi referendada, para dar uma lista especial da flora ameaçada em
484 Minas Gerais. É outro gargalo que temos, não só a definição de campo rupestre.
485 Tem uma série de dúvidas que vão haver, que vão continuar acontecendo e vão ser
486 passíveis de discussão. Mas, no parecer da Supram, o estudo mais recente atendeu,
487 levou em consideração, na medida do possível, os parâmetros elencados na
488 Resolução para classificação do estágio. É basicamente isso.” **Anderson da**
489 **Supram Central Metropolitana**: “O estado atual da legislação que rege a
490 intervenção nesses ambientes foi respeitada na análise desse processo, tendo,
491 inclusive, a manifestação do órgão competente, que é o Ibama, que tem um corpo
492 técnico, inclusive, gabaritado para isso. Houve a manifestação do Ibama em dois
493 momentos distintos, inclusive. Entendemos que a legislação atual foi atendida, por
494 isso, a sugestão do deferimento do parecer técnico. Em relação às compensações, da
495 forma que foi dito, eu só queria salientar que a Supram Central não faz avaliação de
496 áreas que serão objeto de compensação da Lei da Mata Atlântica. Nem naquelas em
497 que a compensação é tratada juntamente ao Ibama, quando tem a necessidade de
498 manifestação de anuência do processo de intervenção, tanto naquelas em que não há
499 participação do Ibama por conta de não atingir os quantitativos para anuência, que
500 são tratadas junto à Gerência de Compensação Ambiental do IEF. Então, não nos
501 manifestamos nem em termos de avaliação dessas áreas; só indicamos a incidência
502 da necessidade dessa compensação.” **Thiago, da Supram Central Metropolitana**:
503 “Só corroborando o que a empresa falou, nós fizemos essa análise também: tanto
504 quando da emissão das autorizações, das Apefs originais, quanto, passando pela
505 anuência do Ibama, nos estudos entregues pela empresa e no nosso parecer estão
506 elencadas medidas para o resgate da flora, tanto de campo rupestre quanto das áreas
507 florestadas, e que contemplam a coleta dessas espécies, formação de viveiros,
508 destinação adequada em áreas de compensação, em áreas de reserva legal, para
509 resguardar esse banco genético que estaria na área.” **Conselheira Lígia Vial**
510 **Vasconcelos**: “Anderson, me permita discordar. Eu acho que uma coisa é sermos

511 extremamente legalistas, eu acho que temos que cumprir os rigores da lei, mas
512 estamos falando o seguinte: cumprir uma legislação que é inadequada para Minas
513 Gerais correndo o risco de termos extinção de espécies endêmicas, raras etc., eu
514 acho que isso é perigoso aqui dentro do COPAM. Uma coisa é dizer que cumpriu de
515 acordo com o parâmetro de uma resolução que não se aplica ao Estado de Minas; e a
516 própria Supram reconhece isso. É uma falha do Estado, do Sisema, em geral, de não
517 caracterizar, fazer uma DN específica sobre essa questão dos campos ferruginosos.
518 É uma questão legal, ‘cumprimos a Resolução Conama’ que não se aplica ou não
519 temos certeza se tem espécie ali que vai ser extinta. Não podemos afirmar que tem a
520 vedação legal, nem sabemos o estágio sucessional da área. É uma questão
521 complicada. De novo, eu coloco para a empresa que é uma questão macro. Mas,
522 infelizmente, acho que é a primeira vez que essa discussão vem, depois de muito
523 tempo, para dentro do COPAM, por ser uma área maior de campo ferruginoso. Eu
524 fico receosa de aprovarmos um processo em uma área extremamente importante, em
525 que podemos ter um risco, sim, de extinção de espécies da mata atlântica. Eu acho
526 que temos que resolver isso. Aproveitando, vamos fazer uma moção para o Estado
527 poder criar, chamar todas as empresas. Não vamos esperar o Plano de Proteção à
528 Biodiversidade, senão, vamos sofrer sempre com esse problema dentro do COPAM.
529 Precisamos tratar desse assunto urgente.” **Presidente Danilo Vieira Júnior**: “Dar
530 um ritmo célere para o problema.” **Conselheira Irene Maria Vaz Magni Frayha**:
531 “Thiago, eu queria perguntar a respeito do documento que a Samarco protocolo. A
532 lista de espécies que foi apresentada tem espécies, como morfoespécies, que são
533 consideradas raras, pela bibliografia? Esquecendo de lista de espécies oficialmente
534 ameaçadas, tratando só de raras, para levantarmos um suposto endemismo.” **Thiago,**
535 **da Supram Central Metropolitana**: “Eu fiz o cruzamento com as espécies listadas
536 como endêmicas e raras da Resolução, e um gênero bateu, que está apenas
537 identificado para gênero e que, na Resolução, tem uma espécie listada como
538 endêmica e rara.” **Conselheira Irene Maria Vaz Magni Frayha**: “Mas existem
539 outros morfoespécies? **Thiago, da Supram Central Metropolitana**: “Existem
540 algumas outras morfoespécies que têm espécies representantes na Resolução. Se não
541 me engano, são 18 identificadas em nível de gênero, que estão como morfoespécies
542 e são identificadas na Resolução, têm algum exemplar de espécie. Não ameaçadas,
543 mas constante para a definição de estágio.” **Conselheira Irene Maria Vaz Magni**
544 **Frayha**: “Eu gostaria de fazer uma sugestão: eu penso que, talvez, para analisar não
545 sei quantas espécies ou amostras que não foram identificadas em nível de espécie e
546 que podem se referir a indivíduo de uma experiência nova, que a empresa fizesse
547 um estudo exaustivo. Possivelmente, esse material está arborizado em algum lugar.
548 Para classificar e definir se é uma espécie nova ou não, para termos certeza de que
549 esse possível desmate autorizado não vai estar suprimindo uma população,
550 possivelmente, endêmica, de ocorrência restrita ao local. Porque o Thiago falou que
551 a comparação foi feita com a Resolução, e ela é para definição de estágio
552 sucessional, não é necessariamente para falar de rara e endêmica; temos uma
553 publicação mais robusta, aquela publicação de 2009, de plantas raras do Brasil, que

554 dá para nós um melhor parâmetro. Então, eu sugeriria que houvesse uma
 555 complementação nesse sentido, que a empresa fosse atestando que aquilo que foi
 556 classificado como morfoespécie, se tentasse classificar até o último nível; e, para
 557 aquilo que não fosse, que se levantasse justificativas garantindo que não são
 558 endemismo restrito.” **Presidente Danilo Vieira Júnior**: “Essa proposta sua é de
 559 uma recomendação? **Conselheira Irene Maria Vaz Magni Frayha**: “Não. É de
 560 uma complementação. Baixa em diligência para essa complementação.” **Thiago, da**
 561 **Supram Central Metropolitana**: “Cruzei com as listas da Resolução e oficial que
 562 temos hoje, que é a federal, que deu três espécies em ambiente florestal e uma
 563 espécie de campo rupestre.” **Presidente Danilo Vieira Júnior**: “É o suficiente para
 564 darmos, então, continuidade ao processo?” **Thiago, da Supram Central**
 565 **Metropolitana**: “Qualquer processo de licenciamento que passar por aqui é passível
 566 de melhoramento, vai ser uma pormenorização de 18 espécies que foram
 567 identificadas apenas em nível de gênero.” **Sonieli, da Samarco**: “Apenas
 568 ressaltando que, além das listas oficiais que o Thiago mencionou aqui, outras listas
 569 de informações complementares foram consultadas a fim de se verificar raridades e
 570 endemismos dentre as espécies encontradas na amostragem. Inclusive, isso está
 571 constado no PUP apresentado em 2012, e, como exemplo, a própria lista da
 572 Biodiversitas, apesar de não ser oficial, tem informações bastante interessantes.
 573 Foram consultados livros de especialistas de campo rupestre, a exemplo da Ana
 574 Maria Juliette, onde foram encontradas espécies, que, segundo aquele livro, tem
 575 certas raridades e endemismos no Quadrilátero Ferrífero etc. Além de espécies que o
 576 próprio parecer do Ministério Público colocou como exemplo e que não estavam
 577 citadas no PUP. Exatamente elas estão citadas no PUP como endêmicas do
 578 Quadrilátero Ferrífero. Então, para fins de informação sobre raridade e endemismo,
 579 eu acredito que esteja bem-contemplado, conforme informações técnicas e
 580 científicas, não só de resolução.” **Marco Aurélio, da Samarco Mineração**: “Só
 581 para complementar, eu tinha esquecido dessa parte do PUP, em que listam e cruzam
 582 com a lista da Biodiversitas. Foi identificado que estariam classificados nesse ponto:
 583 ameaçadas, endêmicas, raras etc.” **Conselheira Cristina Kistemann Chiodi**: “Só
 584 uma informação rápida: a nossa avaliação foi feita em cima do PPU também. Esse
 585 estudo também foi considerado.” **Presidente Danilo Vieira Júnior**: “Vou colocar o
 586 processo em votação. Diante de todas as colocações, os debates, eu acho que já
 587 estamos preparados para votar o processo. Aqueles que são pela aprovação.”
 588 **Conselheira Lígia Vial Vasconcelos**: “Só um minuto, senhor presidente, só para eu
 589 entender. Então, o posicionamento da SEMAD é que não há necessidade de
 590 complementação desses estudos para fins de extinção de bioma, de baixa em
 591 diligência para complementação? Não há necessidade?” **Presidente Danilo Vieira**
 592 **Júnior**: “Isso já está claro no parecer da SEMAD. Nós aqui vamos seguir o Parecer
 593 Único elaborado pela Supram Central. Então, aqueles que são pela aprovação na
 594 forma do parecer Único da Supram Central, permaneçam como estão. Aprovado
 595 com voto contrário da representante do Ministério Público, Cristina Chiodi, Amda e
 596 Ponto Terra. E abstenção do Ibama.” **Conselheira Cristina Kistemann Chiodi**:

597 “Senhor presidente, vou fazer declaração de voto. Voto contrário em função das
598 próprias razões colocadas no parecer. E vou solicitar a transcrição integral dessa
599 discussão na ata desta reunião.” **Presidente Danilo Vieira Júnior**: “Ok. Acatado.”
600 Conselheira **Paula Meireles Aguiar**: “Só para lembrar que a questão do
601 monitoramento da água, nos outros pontos de monitoramento da água, como eu
602 falei, já foi proposto pela empresa que ela fará outros pontos de monitoramento para
603 definir o background da questão da qualidade da água. Apesar de não ter sido
604 incluída como condicionante, ela já incluiu no seu programa sobre monitoramento
605 de água.” **6) PROCESSOS ADMINISTRATIVOS PARA EXAME DE
606 LICENÇA DE INSTALAÇÃO CORRETIVA. 6.1 Masb 1 SPE –
607 Empreendimento Imobiliário Ltda. Prestação de outros serviços não citados ou
608 não classificados. Nova Lima/MG. PA 14355/2011/001/2011. Retorno de vista:
609 conselheiros Cristina Kistemann Chiodi, Paula Meireles Aguiar, Marina Meyer
610 Falcão, Lígia Vial Vasconcelos e Ronaldo Vasconcellos Novais.** Licença
611 concedida por unanimidade nos termos do Parecer Único, com abstenções das
612 conselheiras Cristina Kistemann Chiodi e Lígia Vial Vasconcelos e inclusão das
613 seguintes condicionantes: – “Apresentar anuência do Conselho Deliberativo de
614 Patrimônio Cultural de Belo Horizonte nos termos da DN 169/2011. Prazo:
615 formalização da Licença de Operação.”; – “Apresentar manifestação final da
616 BHTrans sobre as medidas mitigatórias e compensatórias do impacto viário. Prazo:
617 formalização da Licença de Operação.”; – “Comprovar o cumprimento das medidas
618 mitigatórias estabelecidas pela Secretaria Municipal de Segurança, Trânsito e
619 Transporte Público de Nova Lima. Prazo: formalização da Licença de Operação.”; –
620 “Protocolar, perante a Gerência de Compensação Ambiental do IEF, processo de
621 compensação ambiental, conforme procedimentos estipulados pela Portaria IEF nº
622 55, de 23 de abril de 2012. Prazo: 60 (sessenta) dias contados a partir do
623 recebimento da licença.” **6.2) Cennário Empreendimento Imobiliário Ltda.
624 Prestação de outros serviços não citados ou não classificados. Nova Lima/MG.
625 PA 14315/2011/001/2011. Retorno de vista: conselheiros Cristina Kistemann
626 Chiodi, Paula Meireles Aguiar, Marina Meyer Falcão, Lígia Vial Vasconcelos e
627 Ronaldo Vasconcellos Novais.** Licença concedida por unanimidade nos termos do
628 Parecer Único, com abstenções das conselheiras Cristina Kistemann Chiodi e Lígia
629 Vial Vasconcelos e inclusão das seguintes condicionantes: – “Apresentar anuência
630 do Conselho Deliberativo de Patrimônio Cultural de Belo Horizonte nos termos da
631 DN 169/2011. Prazo: formalização da Licença de Operação.”; – “Apresentar
632 manifestação final da BHTrans sobre as medidas mitigatórias e compensatórias do
633 impacto viário. Prazo: formalização da Licença de Operação.”; – “Comprovar o
634 cumprimento das medidas mitigatórias estabelecidas pela Secretaria Municipal de
635 Segurança, Trânsito e Transporte Público de Nova Lima. Prazo: formalização da
636 Licença de Operação.”; – “Protocolar, perante a Gerência de Compensação
637 Ambiental do IEF, processo de compensação ambiental, conforme procedimentos
638 estipulados pela Portaria IEF nº 55, de 23 de abril de 2012. Prazo: 60 (sessenta) dias
639 contados a partir do recebimento da licença.” **7) PROCESSO**

640 **ADMINISTRATIVO PARA EXAME DE LICENÇA DE OPERAÇÃO. 7.1)**
641 **Minerações Brasileiras Reunidas S/A (MBR). Pilhas de rejeito / estéril.**
642 **Itabirito/MG. PA 08761/2012/004/2012, DNPM 1.802/1958. Retorno de vista:**
643 **conselheiros Cristina Kistemann Chiodi, Fabiano Blanc Xavier, Paula Meireles**
644 **Aguiar e Marina Meyer Falcão.** Licença concedida por maioria nos termos do
645 Parecer Único, com votos contrários dos conselheiros Cristina Kistemann Chiodi,
646 Lígia Vial Vasconcelos e Ronaldo Vasconcellos Novais e abstenção da conselheira
647 Irene Maria Vaz Magni Frayha. **8) PROCESSOS ADMINISTRATIVOS PARA**
648 **EXAME DE LICENÇA DE OPERAÇÃO PARA PESQUISA MINERAL. 8.1)**
649 **Anglogold Ashanti Córrego do Sítio Mineração S/A. Pesquisa Mineral com**
650 **supressão de vegetação secundária nativa pertencente ao bioma Mata Atlântica**
651 **em estágios Médio e Avançado de regeneração, quando não envolver o**
652 **emprego de Guia de Utilização expedida pelo DNPM. Sabará/MG. PA**
653 **10011/2003/012/2012, DNPM 831.720/1981. Retorno de vista: conselheiros**
654 **Cristina Kistemann Chiodi, Paula Meireles Aguiar, Fabiano Blanc Xavier,**
655 **Marina Meyer Falcão e Ronaldo Vasconcellos Novais.** Licença concedida por
656 maioria nos termos do Parecer Único, com voto contrário da conselheira Cristina
657 Kistemann Chiodi e abstenção da conselheira Lígia Vial Vasconcelos. **8.2) Kinross**
658 **Brasil Mineração S/A. Pesquisa Mineral com supressão de vegetação**
659 **secundária nativa pertencente ao bioma Mata Atlântica, em estágios Médio e**
660 **Avançado de regeneração. Ouro Preto/MG. PA 28058/2011/001/2012, DNPM**
661 **831.217/2006. Retorno de vista: conselheiros Cristina Kistemann Chiodi,**
662 **Fabiano Blanc Xavier, Ronaldo Vasconcellos Novais, Marco Aurélio Moreira,**
663 **Paula Meireles Aguiar e Marina Meyer Falcão.** Licença concedida por maioria
664 nos termos do Parecer Único, com voto contrário da conselheira Cristina Kistemann
665 Chiodi. **9) PROCESSO ADMINISTRATIVO PARA EXAME DE**
666 **ALTERAÇÃO DE CONDICIONANTE DA LICENÇA PRÉVIA**
667 **CONCOMITANTE COM A LICENÇA DE INSTALAÇÃO. 9.1) Vale S/A.**
668 **Estrada de Ligação Mina do Pico. Mina da Fábrica. Implantação ou duplicação**
669 **de rodovias. Itabirito/MG. PA 10214/2010/001/2010. Retorno de vista:**
670 **conselheiros Cristina Kistemann Chiodi e Fabiano Blanc Xavier.** Processo
671 baixado em diligência pela Presidência para que a Procuradoria da Supram se
672 manifeste formalmente acerca da possibilidade de incorporação de área
673 complementar à Estação Ecológica de Aredes e que haja discussões internas na
674 Supram e na SEMAD quanto à proposta de asfaltamento de estrada na área do
675 empreendimento. **10) PROCESSO ADMINISTRATIVO PARA EXAME DE**
676 **ADENDO À REVALIDAÇÃO DA LICENÇA DE OPERAÇÃO. 10.1) Samarco**
677 **Mineração S/A. Lavra a céu aberto sem tratamento ou com tratamento a**
678 **úmido. Minério de ferro. Mariana/MG. PA 00015/1984/090/2012, DNPM**
679 **2.265/1967. Retorno de vista: conselheiros Cristina Kistemann Chiodi e**
680 **Fabiano Blanc Xavier.** Adendo aprovado por unanimidade nos termos do Parecer
681 Único, com inclusão da seguinte condicionante: – “Averbar em cartório os limites
682 estabelecidos neste parecer para as áreas de proteção das cavidades naturais

683 subterrâneas GS20, GS21, GS22 e GS4, conforme memorial descritivo apresentado
684 no Anexo II do Parecer Único nº 488/2012.” **11) PROCESSO**
685 **ADMINISTRATIVO PARA EXAME DE LICENÇA DE OPERAÇÃO**
686 **CONCEDIDA AD REFERENDUM. 11.1) Companhia de Gás de Minas Gerais**
687 **(Gasmig). Malha de distribuição de gás natural Centro-Sul e Oeste de Belo**
688 **Horizonte. Fase 1. Dutos para o transporte de gás natural. Belo Horizonte/MG.**
689 **PA 10019/2011/004/2012.** Licença referendada por unanimidade nos termos do
690 Parecer Único. **12) PROCESSO ADMINISTRATIVO PARA EXAME DE**
691 **LICENÇA PRÉVIA. 12.1) KST VN3 Empreendimentos Imobiliários SPE Ltda.**
692 **Loteamento KST VN3. Loteamento do solo urbano para fins exclusiva ou**
693 **predominantemente residenciais. Jaboticatubas/MG. PA 27569/2011/001/2012.**
694 Licença concedida por maioria nos termos do Parecer Único, com voto contrário da
695 conselheira Cristina Kistemann Chiodi e abstenção da conselheira Lígia Vial
696 Vasconcelos. **13) PROCESSOS ADMINISTRATIVOS PARA EXAME DE**
697 **LICENÇA PRÉVIA CONCOMITANTE COM A LICENÇA DE**
698 **INSTALAÇÃO. 13.1) Alexandra de Paula Ferreira. Loteamento Residencial**
699 **Reserva Real. Loteamento do solo urbano para fins exclusiva ou**
700 **predominantemente residenciais. Lagoa Santa/MG. PA 11338/2010/001/2011.**
701 Licença indeferida por unanimidade nos termos do Parecer Único. **13.2)**
702 **Residencial Park Empreendimentos Imobiliários S/A. Loteamento do solo**
703 **urbano para fins exclusiva ou predominantemente residenciais.**
704 **Vespasiano/MG. PA 16562/2007/002/2011.** Licença concedida por maioria nos
705 termos do Parecer Único, com voto contrário da conselheira Cristina Kistemann
706 Chiodi e abstenção da conselheira Lígia Vial Vasconcelos. **13.3) Rede 1000 Ltda.**
707 **Posto de abastecimento de combustíveis. Pedro Leopoldo/MG. PA**
708 **01896/2001/003/2012.** Licença concedida por unanimidade nos termos do Parecer
709 Único. **14) PROCESSOS ADMINISTRATIVOS PARA EXAME DE LICENÇA**
710 **PRÉVIA CONCOMITANTE COM A LICENÇA DE INSTALAÇÃO /**
711 **AMPLIAÇÃO. 14.1) Empresa de Cimentos Liz S/A. Ampliação Mina Lapa**
712 **Vermelha. Lavra a céu aberto ou subterrânea em área cárstica com ou sem**
713 **tratamento. Lagoa Santa/MG. PA 00059/1992/006/2010, DNPM’s 930.229/1989**
714 **e 831.584/1990.** Processo retirado de pauta com pedido de vista da conselheira
715 Cristina Kistemann Chiodi e vista conjunta solicitada pelos conselheiros Fabiano
716 Blanc Xavier, Paula Meireles Aguiar, Marina Meyer Falcão, Ana Paula Bicalho de
717 Mello e Ronaldo Vasconcellos Novais. **15) PROCESSO ADMINISTRATIVO**
718 **PARA EXAME DA LICENÇA DE INSTALAÇÃO CORRETIVA. 15.1)**
719 **Mineração Fazenda dos Borges Ltda. Lavra a céu aberto em áreas cársticas,**
720 **com ou sem tratamento. Pedro Leopoldo/MG. PA 00291/1991/005/2010, DNPM**
721 **832.352/2009.** Licença concedida por unanimidade nos termos do Parecer Único,
722 com abstenções dos conselheiros Cristina Kistemann Chiodi, Lígia Vial
723 Vasconcelos, Ronaldo Vasconcellos Novais e Valmir José Fagundes. **16)**
724 **PROCESSOS ADMINISTRATIVOS PARA EXAME DA LICENÇA DE**
725 **OPERAÇÃO. 16.1) Gestores Prisionais Associados S/A. GPA. Complexo**

726 **Penitenciário, estabelecimentos prisionais. Ribeirão das Neves/MG. PA**
727 **16541/2009/003/2012.** Licença concedida por unanimidade nos termos do Parecer
728 Único. **16.2) Vale S/A. Barragem de contenção de rejeitos / resíduos. Ouro**
729 **Preto/MG. PA 15195/2007/080/2012, DNPM 930.925/2005.** Licença concedida
730 por maioria nos termos do Parecer Único, com votos contrários dos conselheiros
731 Ronaldo Vasconcellos Novais, Cristina Kistemann Chiodi e Lígia Vial Vasconcelos.
732 A URC Rio das Velhas rejeitou, por maioria, proposta apresentada pela conselheira
733 Cristina Kistemann Chiodi de inclusão de condicionante da compensação ambiental
734 prevista na Lei do Snuc. Foram registrados pela Presidência quatro votos a favor da
735 aprovação da condicionante e uma abstenção. A conselheira Paula Meireles Aguiar
736 justificou abstenção de voto em relação à proposta de inclusão da condicionante de
737 compensação ambiental da Lei do Snuc: “Abstenção porque, para mim, é um
738 descumprimento do Regimento Interno.” Declarações de voto. Conselheiro
739 Josálvaro de Castro Guimarães: “Eu entendo que a compensação já foi feita no
740 empreendimento como um todo.” Conselheiro Fabiano Blanc Xavier: “Entendo que
741 essa questão está pautada no Regimento Interno, não deveria ser retomada hoje e
742 gera uma insegurança jurídica para todo empreendedor, uma vez que já resolvemos
743 isso em fases anteriores do licenciamento.” **16.3) Minerações Brasileiras Reunidas**
744 **S/A. Lavra a céu aberto com tratamento a úmido. Minério de ferro.**
745 **Itabirito/MG. PA 00211/1991/066/2013, DNPM 930.593/1988.** Licença concedida
746 por unanimidade nos termos do Parecer Único. **16.4) Companhia Nacional de**
747 **Cimento (CNC). Fabricação de cimento. Sete Lagoas/MG. PA**
748 **08227/2006/004/2013.** Licença concedida por unanimidade nos termos do Parecer
749 Único. **17) PROCESSOS ADMINISTRATIVOS PARA EXAME DA**
750 **LICENÇA DE OPERAÇÃO CORRETIVA. 17.1) Magnesita Refratários S/A.**
751 **Fabricação de material cerâmico e aparelhamento, beneficiamento, preparação**
752 **e transformação de minerais não metálicos, não associados à extração.**
753 **Contagem/MG. PA 02534/2009/005/2011.** Licença concedida por unanimidade nos
754 termos do Parecer Único. **17.2) VDL Siderurgia Ltda. Beneficiamento de escória.**
755 **Itabirito/MG. PA 00270/1994/015/2011.** Licença concedida por unanimidade nos
756 termos do Parecer Único, com inclusão da seguinte condicionante: “Apresentar à
757 Supram Central Metropolitana plano de prevenção e combate a incêndios florestais
758 nas áreas da empresa. Prazo: 90 (noventa) dias.” **17.3) VDL Siderurgia Ltda.**
759 **Tamboramento de ferro-gusa. Itabirito/MG. PA 00270/1994/016/2011.** Licença
760 concedida por unanimidade nos termos do Parecer Único, com inclusão da seguinte
761 condicionante: “Apresentar à Supram Central Metropolitana plano de prevenção e
762 combate a incêndios florestais nas áreas da empresa. Prazo: 90 (noventa) dias.”
763 **17.4) Roberto Antônio da Fonseca. Aparelhamento, beneficiamento,**
764 **preparação e transformação de minerais não metálicos, não associados à**
765 **extração. Pedro Leopoldo/MG. PA 03027/2009/001/2010.** Licença concedida por
766 unanimidade nos termos do Parecer Único. **17.5) Cooperativa Central dos**
767 **Produtores Rurais de Minas Gerais. Granja Itambé. Compostagem de resíduos**
768 **industriais, criação bovina de corte confinado. Sete Lagoa/MG. PA**

769 **02437/2011/001/2011.** Licença indeferida por unanimidade nos termos do Parecer
770 Único. **18) PROCESSOS ADMINISTRATIVOS PARA EXAME DE**
771 **REVALIDAÇÃO DA LICENÇA DE OPERAÇÃO. 18.1) ASK do Brasil Ltda.**
772 **Fabricação de componentes eletroeletrônicos. Sete Lagoas/MG. PA**
773 **02965/2004/003/2012.** Licença revalidada por maioria nos termos do Parecer Único,
774 com votos contrários dos conselheiros Cristina Kistemann Chiodi, Irene Maria Vaz
775 Magni Frayha, Valmir José Fagundes e Ronaldo Vasconcellos Novais. **18.2) Vale**
776 **Manganês S/A. Produção de ligas metálicas (ferro-ligas). Ouro Preto/MG. PA**
777 **00071/1987/006/2011.** Licença revalidada por unanimidade nos termos do Parecer
778 Único. **19) PROCESSO ADMINISTRATIVO PARA EXAME DE**
779 **ALTERAÇÃO DE CONDICIONANTE DA LICENÇA DE OPERAÇÃO. 19.1)**
780 **ArcelorMittal Brasil S/A. Produção de trefilados de aço, sem tratamento**
781 **químico superficial. Sabará/MG. PA 00005/1979/041/2009.** Alteração de
782 condicionante aprovada por unanimidade nos termos do Parecer Único. **20)**
783 **PROCESSO ADMINISTRATIVO PARA EXAME DE ALTERAÇÃO DE**
784 **CONDICIONANTE DE REVALIDAÇÃO DA LICENÇA DE OPERAÇÃO.**
785 **20.1) Novelis do Brasil Ltda. Metalurgia dos metais não-ferrosos em formas**
786 **primárias, inclusive metais preciosos. Ouro Preto/MG. PA**
787 **00006/1977/031/2010.** Alteração de condicionante aprovada por unanimidade nos
788 termos do Parecer Único. A Supram registrou as seguintes retificações: –
789 Condicionante 12, item 2.12, prazo é 30/4/2013; – Item 5, Conclusão, penúltimo
790 parágrafo, refere-se à “operação da redução 2”. **21) PROCESSO**
791 **ADMINISTRATIVO PARA EXAME DE ADENDO E INCLUSÃO DE**
792 **CONDICIONANTE DA LICENÇA DE OPERAÇÃO. 21.1) Agroindustrial**
793 **Delta de Minas Ltda. Lavra a céu aberto ou subterrânea em área cárstica, com**
794 **ou sem tratamento. Sete Lagoas/MG. PA 00348/1998/003/2008, DNPM**
795 **812.723/1970.** Processo retirado de pauta com pedido de vista da conselheira
796 Cristina Kistemann Chiodi e vista conjunta solicitada pelos conselheiros Paula
797 Meireles Aguiar, Fabiano Blanc Xavier, Marina Meyer Falcão e Ronaldo
798 Vasconcellos Novais. **22) ENCERRAMENTO.** Não havendo outros assuntos a
799 serem tratados, o presidente Danilo Vieira Júnior declarou encerrada a sessão, da
800 qual foi lavrada esta ata.

APROVAÇÃO DA ATA

Presidente Danilo Vieira Júnior